

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0235.....

PORTARIA

PORTARIA



EXTRATO DE CONTRATO 0235



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235-2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0017-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235-2022; **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0076.277-2022; **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº. 0017-2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **Contratado:** COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI - CNPJ Nº 02.953.871/0001-55. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. **Valor Global:** R\$ 740.940,00 (setecentos e quarenta mil novecentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.024/19; 8.666/93. **Vigência:** Até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura ou com a entrega total dos produtos, objeto dessa licitação, o que ocorrer primeiro. **U.O.** 1801; **FONTE:** 00; **PA:** 2.103; **E.D:** 33.90.32; **Data de assinatura:** 14 de junho de 2022. **Prefeito municipal:** Augusto Narciso Castro.

Prefeitura Municipal

Avenida Aziz Maron, Cond. Jequitibá Trade Center, nº 1.067, 2º andar – Jardim Vitória –

CEP 45.605-905 Tel.: (73) 98123-0781

Certificação Digital: H9ESASM6-SRBOTMX3-WAR30ZPB-P1MTW74T

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 017/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
235-2022”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Rafael Sousa Gomes, matrícula 01872701, como Fiscal Titular e Milena Garcia Antunes Batista Barra, matrícula 018967-01, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0017-2022 celebrado com a empresa Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eireli, CNPJ 02.953.871/0001-55 para o fornecimento de cestas básicas destinas a doação às pessoas carentes em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de junho de 2022.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna